



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral
(CIDI)



PRIMEIRA REUNIÃO DE MINISTROS E ALTAS
AUTORIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11 e 12 de novembro de 2004
Lima, Peru

OEA/Ser.K/XVII
REMCYT-I/PLAN. 1/04
12 noviembre 2004
Original: inglês

REMCYT-I/PLAN. 1/04

PLANO DE AÇÃO DE LIMA

(Aprovada na quarta sessão plenária, realizada em 12 de novembro de 2004)

INTRODUÇÃO

Os princípios enunciados na Declaração de Lima e a visão comum dos países do Hemisfério expressam-se em linhas de ação específicas para a busca dos objetivos de desenvolvimento acordados na região e estabelecidos na Declaração de Cartagena, na Declaração de Nuevo León e nos acordos alcançados na Quarta Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia (COMCYT). Ciência, tecnologia, engenharia e inovação são importantes forças propulsoras que ajudarão os países a promover o desenvolvimento econômico e social na estrutura cooperativa estipulada na Carta da OEA e nos mandatos para este fim estabelecidos nas Cúpulas das Américas de Miami, Québec e Monterrey. Os princípios adotados na Declaração servirão de base para a parceria com governos e todas as partes interessadas em atividades relevantes para o Hemisfério, um grupo de países e países individuais, com o objetivo supremo de promover a inclusão social e combater a pobreza.

O Plano de Ação tem como propósito promover os objetivos gerais estabelecidos na Declaração de Lima, reconhecendo a necessidade da geração de emprego para enfrentar a pobreza e de fortalecer a governabilidade democrática, fomentando a participação e a responsabilidade compartilhada do estado, a sociedade civil e a sociedade política, a fim de alcançar um progresso verdadeiro na tarefa vital de integrar os países e fomentar um desenvolvimento social e econômico a fim de melhorar os padrões de vida dos nossos povos.

PLANO DE AÇÃO

Nós, os Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia participantes da Primeira Reunião dos Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia no âmbito do CIDI, reconhecemos e aprovamos as seguintes estratégias hemisféricas e propostas de política em ciência e tecnologia, recomendadas pelo COMCYT em sua Quarta Reunião Ordinária, e reafirmamos o nosso compromisso com o seguinte Plano de Ação que deverá focalizar os sete compromissos enunciados a seguir:

I. ESTÍMULO AO INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO

1. Investimento

Reconhecemos a prioridade e a importância da ciência, tecnologia, engenharia e inovação para o desenvolvimento sócio-econômico dos nossos países. Apoiamos o compromisso com uma dotação sustentada para essas áreas no orçamento nacional e com o crescimento sustentado do investimento em ciência, tecnologia, engenharia e inovação.

2. Propriedade intelectual

Encorajamos o desenvolvimento de políticas e a criação ou fortalecimento de sistemas reguladores que permitam que os cientistas e o setor empresarial protejam suas inovações e desenvolvam aplicações de tecnologia, com atenção especial para tecnologias de ponta, a fim de melhorar os padrões de vida dos nossos cidadãos e promover a capacidade de competição.

3. Geração de emprego e inovação

Encorajamos o uso de tecnologia como resposta nacional e hemisférica aos desafios de demandas sociais, por acreditarmos que os altos índices de desemprego nas Américas, a par das escassa disponibilidade, para os seus habitantes, de oportunidades de aprendizagem e treinamento para um emprego decente, requerem práticas inovadoras em educação científica e técnico-vocacional. Acreditamos, portanto, que os setores público e privado deveriam promover a inovação e participar intensivamente da provisão de bom treinamento básico, a fim de gerar novas empresas e empregos.

II. FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA NACIONAL E REGIONAL

1. Fortalecimento da comunidade científica e das instituições científicas nos níveis nacional e regional

Fortaleceremos a comunidade científica e as instituições científicas nos níveis nacional e regional, promovendo a participação de universidades, academias nacionais de ciência, medicina e engenharia e associações de ciência e tecnologia, inclusive organizações de jovens cientistas, na busca deste objetivo.

2. Promoção do desenvolvimento da infra-estrutura de informação e telecomunicações para a pesquisa e a educação científica (Infra-estrutura cibernética, E-ciência)

Estimularemos o melhoramento e a expansão da infra-estrutura nacional e regional – recursos humanos, redes, *software*, recursos e arquivos automatizados, bibliotecas digitais e sistemas e serviços de gestão de informação, instrumentos, sensores e laboratórios das Américas – para habilitar os países da região a participar de projetos de pesquisa global avançada e da economia global.

Promoveremos e apoiaremos o desenvolvimento das telecomunicações, de redes avançadas e de uma infra-estrutura de informação que inclua sistemas de gestão de informação digital na região, bem como a criação de políticas e programas nacionais e regionais de governo digital ou eletrônico, de modo a impulsionar os países da região rumo a economias competitivas e baseadas no conhecimento, facilitar o acesso a recursos científicos e tecnológicos, fortalecer as áreas da ciência, saúde e educação e fortalecer atividades econômicas e sociais essenciais e manter e promover a diversidade cultural.

3. Identificação de centros de excelência em pesquisa e treinamento na Região

Identificaremos e desenvolveremos centros de excelência nacionais e regionais que sirvam de referência para facilitar a cooperação em pesquisa e o treinamento de pesquisadores em toda a região.

4. Promoção de núcleos de desenvolvimento e associações de empresas

Encorajaremos as associações empresariais, nos níveis nacional e multinacional, a usar diferentes abordagens cooperativas, tais como redes, grupos de desenvolvimento e a participação dos trabalhadores na inovação, para melhorar a capacidade de competição e a qualidade de vida dos novos povos.

5. Desenvolvimento da infra-estrutura institucional nacional

Definiremos políticas para fortalecer o desenvolvimento de instituições flexíveis e adaptáveis, capacitadas a: reconhecer a capacidade da ciência, tecnologia, engenharia e inovação para incrementar a capacidade de competição dos setores produtivos; adaptar os modelos de inovação para que respondam os setores públicos e privados; criar redes para gerar e coordenar o conhecimento requerido pelas empresas; e inserir a perspectiva de gênero em suas atividades. Ciência, tecnologia, engenharia e inovação deveriam ser consideradas como investimento, e não como gasto.

6. Promoção do desenvolvimento industrial e da transferência de tecnologia

Encorajaremos o desenvolvimento de centros e “pontos de partida” de inovação e de mecanismos de transferência de tecnologia, para promover o desenvolvimento industrial em estreita associação como instituições de pesquisa e desenvolvimento, observado as melhores práticas.

7. Promoção de uma infra-estrutura de laboratórios compartilhada

Encorajaremos o estabelecimento de uma infra-estrutura de laboratórios compartilhada que promova a pesquisa e a cooperação horizontal vinculadas à metrologia, à biotecnologia, à ciência dos materiais, à nanotecnologia e a outras áreas relevantes, para propiciar acesso aos países menos desenvolvidos da região.

8. Promoção do desenvolvimento de informação e sistemas geográficos para todos

Promoveremos a produção sustentável, a disponibilidade, o acesso e a aplicação de dados digitais e de informação geográfica para respaldar processos de preparação e decisão, apoiar processos científicos e de pesquisa e divulgar a ciência e o conhecimento ao público em geral.

III. FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS NACIONAIS, REGIONAIS E HEMISFÉRICAS

1. Formulação de políticas e estratégias nacionais em cada Estado membro

Formularemos, nos nossos respectivos Estados, políticas e estratégias nacionais apropriadas para desenvolver a ciência, a tecnologia, a engenharia e a inovação, de acordo com nossas necessidades e em conexão com nossos esforços principais, em consulta com os demais interessados, até o ano 2007, como meta dos Estados membros da OEA.

2. Estímulo ao apoio a países com desníveis em ciência e tecnologia

Concentraremos nossos esforços no atendimento das necessidades e expectativas dos nossos países, promovendo a colaboração e a cooperação horizontal em ciência e tecnologia e estimulando parcerias, levando em consideração nossas diversidades e diferenças de desenvolvimento em ciência e tecnologia, com o objetivo supremo de reduzir desníveis existentes.

3. Estímulo a projetos colaborativos de pesquisa que promovam interações Sul-Sul e Norte-Norte

Desenvolveremos iniciativas regionais relacionadas a programas e projetos de colaboração bilateral e multilateral em áreas específicas, que possam ser melhoradas, expandidas, adaptadas a outros países e divulgadas ao público.

4. Promoção da ciência e da tecnologia para fomentar e expandir a democracia

Apoiaremos e promoveremos a aplicação de ciência e tecnologia e serviços de informação conexos como um dos instrumentos de construção da democracia, para que todos os cidadãos possam participar ativamente do processo decisório e supervisionar a implementação dessas decisões, que contribuirão para o desenvolvimento de apropriados mecanismos de inclusão de grupos marginalizados e desprivilegiados.

IV. FORTALECIMENTO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA

1. Importância da cooperação hemisférica para popularizar a ciência e a tecnologia

Estimularemos a popularização da ciência e tecnologia e da educação científica, que desempenham papel central no desenvolvimento sócio-econômico, cultural e ambiental dos nossos países. Para tanto, promoveremos o estabelecimento de um programa hemisférico que

coordena uma ação vigorosa e efetiva entre os países e permita a expansão de esforços para melhorar a instrução científica e técnica da população.

2. Treinamento em recursos humanos e educação para incrementar capacidades em ciência, tecnologia, engenharia e inovação

Trabalharemos no sentido de conseguir treinamento avançado mediante programas de bolsas de estudo de pós-graduação em programas e matérias multidisciplinares estreitamente relacionados com os problemas dos nossos países – já que o treinamento de recursos humanos é um dos componentes essenciais no fortalecimento de capacidades em ciência e tecnologia -, com atenção especial para os países com o maior desnível científico e tecnológico. Neste esforço, encorajamos o aproveitamento de programas existentes, como o Programa de Bolsas de Estudos e Treinamento da OEA.

Favoreceremos o estabelecimento de programas de educação científica para todos os cidadãos, desde a educação primária, com o uso de abordagens inovadoras e colaborativas, para promover a criatividade e o raciocínio crítico.

3. Equidade e igualdade de gênero na formação de capacidades

Promoveremos a equidade e igualdade de gênero em todos os programas de treinamento de recursos humanos de desenvolvimento da ciência e tecnologia, atribuindo a mais alta prioridade à melhoria da qualidade da educação científica e tecnológica em todos os níveis, com particular atenção para a eliminação do efeito da discriminação de gênero e a promoção da criatividade e de um ponto de vista crítico em todos os níveis, especialmente nos estágios mais fundamentais.

V. FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE INDICADORES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCOS DE DADOS, PORTAIS, PUBLICAÇÕES E REVISTAS CIENTÍFICAS

Trabalharemos para criar um programa regional de indicadores de ciência e tecnologia, levando em consideração as experiências existentes no Hemisfério, e reconhecendo a importância da avaliação do impacto social de programas nacionais e regionais de desenvolvimento da ciência e tecnologia. Também promoveremos a formulação de indicadores setoriais nas diversas áreas da ciência e engenharia.

Trabalharemos para expandir redes regionais de informação, bancos de dados, portais e a divulgação e catalogação de revistas e publicações baseadas na Internet, que fortalecem a ciência, a tecnologia e a inovação, a fim de torná-las disponíveis e acessíveis para todos os países da região.

VI. INICIATIVAS HEMISFÉRICAS

Fortaleceremos nosso compromisso de apoiar iniciativas hemisféricas concretas que visem a desenvolver e implementar matéria do interesse de todos os Estados membros, incluindo, *inter alia* :

1. “Recomendações para a inserção de uma perspectiva de gênero em políticas e programas de ciência e tecnologia nas Américas”

Desenvolver as ações necessárias para integrar a perspectiva de gênero a políticas e programas de ciência e tecnologia nos Estados membros, a fim de alcançar a participação da mulher e do homem. Mulheres e homens deveriam ser parceiros iguais no desenho, produção e fruição dos benefícios da sociedade do conhecimento.

2. “Engenharia para as Américas”

Formar capacidade local em engenharia, a fim de gerar conhecimento que assegure a solução de necessidades locais e abra caminho para a competição por oportunidades globais. A excelência em engenharia é ingrediente essencial na aplicação da ciência e tecnologia à solução dos problemas econômicos e sociais mundiais, para alcançar crescimento econômico.

3. “A colaboração interamericana em materiais e o Programa Interamericano de Colaboração em Materiais (CIAM)”

Apoiar a colaboração para a pesquisa conjunta de materiais e em nanotecnologia, fortalecendo o programa multiagencial coordenado CIAM e seus esforços para expandir a formação de redes entre cientistas de países participantes das Américas.

4. “As redes nacionais de pesquisa e educação (RNPEs) nas Américas e a cooperação interamericana de redes avançadas (CLARA)”

Desenvolver redes avançadas e a infra-estrutura para interconectar capacidades humanas, recursos especializados e laboratórios, sensores e instrumentos compartilhados, bancos de dados e suas organizações de pesquisa, para fortalecer a educação, a ciência, a tecnologia e a saúde nas Américas no século 21 mediante o uso de instrumentos existentes, como é o Projeto CLARA.

5. “Pesquisa da mudança global por meio do Instituto Interamericano de Mudança Global (IAI)”

Apoiar o fortalecimento do Instituto Interamericano de Pesquisa da Mudança Global (IAI), reconhecendo a importância de desenvolver a capacidade de compreensão do impacto integrado da mudança global sobre os ambientes regional e continental nas Américas, e promover a pesquisa em colaboração e a ação informada em todos os níveis.

6. “Programa Interamericano de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação”

Apoiar a criação de um programa regional de indicadores de ciência e tecnologia, utilizando os mecanismos de cooperação atuais da Rede Ibero-Americana/Rede Interamericana de Ciência e Tecnologia (RYCIT), reconhecer a importância da medição do impacto social diferenciado de programas nacionais e regionais de ciência e tecnologia para o desenvolvimento, e promover a formulação de indicadores setoriais, levando em conta o desdobramento por sexo.

7. “Popularização da ciência”

Apoiar programas e atividades de fortalecimento da compreensão do público sobre as ciências, tanto no nível nacional como regional, reconhecendo o papel crítico que a popularização da ciência e tecnologia desempenha no desenvolvimento sócio-econômico, cultural e ambiental dos países das Américas.

8. “Informação geoespacial para o desenvolvimento integral das Américas”

Promover e consolidar o renovado papel dos sistemas de informação geográfica para o desenvolvimento integral do Hemisfério, e facilitar projetos que estimulem serviços de informação geográfica como base para o planejamento e o processo decisório nos nossos países.

9. “Metrologia legal para o Caribe”

Apoiar a criação de uma infra-estrutura metrológica confiável para os países do Caribe, que ofereçam bons padrões, serviços de calibração, laboratórios para testes, sistemas de controle de qualidade e certificação reconhecida, para superar barreiras técnicas ao comércio e facilitar sua integração mais eficiente na economia de mercado mundial.

10. “Formação de redes avançadas para a região do Caribe”

Apoiar o estabelecimento de redes avançadas na região do Caribe, com interconexões através da América Central e dos demais países do Hemisfério Ocidental, reconhecendo que a formação de redes é um veículo crítico para impulsionar países da região como economias competitivas baseadas no conhecimento. Isto beneficiará projetos como as Cooperação Latino-Americana de Redes Avançadas (CLARA).

11. “Educação científica com o apoio da Rede Interamericana de Academias de Ciência (IANAS)”

Apoiar iniciativas de educação científica nas Américas, em particular a Rede Interamericana de Academias de Ciências (IANAS) e a Educação Científica Baseada na Pesquisa (IBSE), por meio das quais possam os nossos povos entender a importância do esforço científico para o seu desenvolvimento cultural e sócio-econômico. A educação científica é o meio mais importante para que as sociedades nacionais de todos os países se familiarizem com seus valores, conceitos e objetivos.

12. “Biotecnologia para as Américas”

Estimular a formulação de um programa de biotecnologia para as Américas, que habilite os países da região a aumentar seu compromisso com a pesquisa e o desenvolvimento e estabelecer esforços de colaboração no nível hemisférico, desenvolver recursos humanos e a infra-estrutura e montar um arcabouço legal que possibilite o desenvolvimento da biotecnologia. Atenção especial será atribuída à aplicação da biotecnologia na agricultura tropical a fim de melhorar a nutrição dos alimentos básicos.

13. “Governo digital nas Américas”

Apoiar uma iniciativa regional de colaboração em governo digital que permitiria o desenvolvimento ativo e a aplicação da ciência e tecnologia à implementação do governo digital, a fim de fornecer o potencial para a redução dos gastos públicos e a melhoria dos serviços aos cidadãos; facilitar o compartilhamento de dados entre países e entre agências para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico; e permitir aos governos se beneficiarem dos esforços mútuos de automação digital e ampliá-los.

14. “Bases de dados, portais, publicações e revistas científicas”

Apoiar a expansão e divulgação de redes regionais de informação, bancos de dados, portais, catálogos de revistas e publicações científicas baseadas na Internet, que fortaleçam a gestão da atividade científica e tecnológica e da inovação, tais como a Rede Internacional de Fontes de Informação e Conhecimento para a Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação (Rede ScienTI), a Plataforma Lattes, do Brasil, a Rede de Informação em Ciência e Tecnologia para a América Latina e o Caribe (INFOCyT), a Biblioteca Científica *Online* (SciELO), e O Sistema Regional de Informação para Publicações Científicas *Online* da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal (Latindex), para que possam ser acessadas em outros países da região.

15. “Competitividade Produtiva e Emprego para as Américas”

Apoiar a implementação de um Programa de Competitividade Produtiva e Emprego para a região que considere uma agenda social e de trabalho.

VII. SEGUIMENTO DAS REUNIÕES DE MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Os governos, por meio dos seus ministérios e altas autoridades em ciência e tecnologia, continuará a reunir-se periodicamente para promover e encontrar novas formas de cooperação e entendimento entre os países das Américas, fortalecendo a estrutura hemisférica de instituições e encaminhando essas sugestões ao processo de Cúpulas das Américas. Nesse sentido, insta-se os Estados membros e encomenda-se a Secretaria Geral a realizar esforços especiais para procurar os recursos necessários para realizar as reuniões de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia e da CONCYT.

2. Reiterar o compromisso assumido na reunião de Ministros responsáveis de Ciência e Tecnologia, realizada em Cartagena de Indias, de realizar reuniões de Ministros pelo menos cada três anos e da CONCYT cada ano.

3. Caberá aos governos a responsabilidade fundamental de implementar os mandatos estabelecidos na Declaração e Plano de Ação. O Comitê Interamericano de Ciência e Tecnologia continuará a atuar como contato com todas a organizações governamentais envolvidas na observância da Declaração e Plano de Ação, de acordo com as atividades apoiadas pela Secretaria do Processo de Cúpulas da OEA.

4. Os governos convidarão as organizações do Sistema Interamericano, *inter alia* o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial, bem como outras agências de cooperação, para fortalecer os convênios existentes, a promover o desenvolvimento da ciência e tecnologia no Hemisfério mediante a cooperação e o apoio mútuo, com o objetivo de complementar o conhecimento técnico especializado e, assim, aumentar a disponibilidade de recursos para projetos mais ambiciosos. Será procurado o apoio de organizações do setor privado e da sociedade civil.